



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO ADITIVO N° 005/2025-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 129/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 161/2022-CPL

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 161/2022 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, §2º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II. a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, a paralisação dos serviços de telecomunicação e


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, podendo proporcionar prejuízos financeiros e danos a administração pública.

No caso dos contratos de natureza continuada, o Tribunal de Contas da União - TCU, em seu acórdão de nº 132/208, diz que:

(...)

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

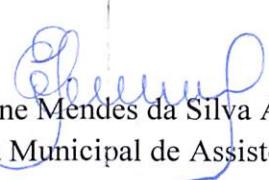
29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (TCU. Acórdão nº 132/2008 - Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008).

Nessa toada, a prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por ser de natureza perene, não poderá sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a administração pública.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato de prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2025, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2024.


Elaine Mendes da Silva Arruda
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de dezembro de 2024.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, Sra. Elaine Mendes da Silva Arruda e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 161/2022 (Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO N° _____/2022

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° _____ / _____ CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES E A EMPRESA _____, QUE
TEM _____ POR _____ OBJETO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº _____ / _____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no TC nº _____ / _____, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2024.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 129/2024

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicação para o Fornecimento de Internet Banda Larga Dedicada por meio de Comunicação Via Rede Cabeada Fibra Óptica, na Zona Urbana e Via Rádio, na Zona Rural, Distribuídos nas Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, Incluindo Instalação e Suporte Técnico.

Ementa: Direito Administrativo. Pregão Presencial 002/2022.. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 57, II da Lei. 8.666/93. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditivar o Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicação para o Fornecimento de Internet Banda Larga Dedicada por meio de Comunicação Via Rede Cabeada Fibra Óptica, na Zona Urbana e Via Rádio, na Zona Rural, Distribuídos nas Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, Incluindo Instalação e Suporte Técnico.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

por mais 12 (doze) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Nessa seara, suscita a administração que dada a boa e fiel prestação dos serviços contratados, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com os serviços prestados pela empresa, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar 31/12/2024. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

no art. 57, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 57, II, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosa para a administração, limitada a sessenta meses; (...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 129/2024

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicação para o Fornecimento de Internet Banda Larga Dedicada por meio de Comunicação Via Rede Cabeada Fibra Óptica, na Zona Urbana e Via Rádio, na Zona Rural, Distribuídos nas Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, Incluindo Instalação e Suporte Técnico.

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUTAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Finanças desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes / MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Elaine Mendes da Silva Arruda - Secretaria Municipal de Assistência Social, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de dezembro de 2024.


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



São Pedro dos Crentes - MA, 13 de dezembro de 2024.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 3º Aditivo ao Contrato nº 161/2022-CPL, que tem por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadas fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 13.992,00 (treze mil e novecentos e noventa reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais).

Atenciosamente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade

São Pedro dos Crentes, 13 de dezembro de 2024.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Terceiro Aditivo de Prorrogação do CTT 161/2022 – CPL - PP 002/2022, e Processo Administrativo nº053/2022.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para o fornecimento de internet banda larga, dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA, incluindo instalação e suporte técnico**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 – Manutenção da Sec Mun de Assist. Social
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Valor Estimativo =R\$ 13.992,00

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 161/2022- CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeadá fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 15 de março de 2022, sob o número de contrato nº 161/2022-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Presencial nº 002/2022.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2024.

Semaias da Silva Moraes
Presidente da CPL



E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP
CNPJ: 30.418.167/0001-38

AV RAIMUNDO ROCHA, Nº 02, BAIRRO, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato nº 161/2022

Processo Administrativo: Nº 053/2022

Pregão Presencial Nº 002/2022

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL

NET – EPP

Objetivo:

Aditivo de prorrogação de contrato

Ao Sr. Semaias da Silva Moraes

MD. Pregoeiro da CPL – São Pedro dos Crentes/MA.

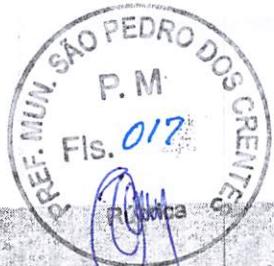
Declaração

A empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, vem através desta, declarar que tem interesse no aditamento do contrato formalizado entre a mesma e a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

E que aceita os termos solicitados por essa Secretaria, onde diz: O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 meses limites passível de prorrogação, previsão também constante na Cláusula IX do presente contrato.

Eison da Silva Souza
E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP

CNPJ: 30.418.167/0001-38



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Rationalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integrado

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Páginas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (se houver)		
XXX	11.0X		
NAME DO EMPRESÁRIO (se houver)			
ELISON DA SILVA SANTOS			
MATERNAL/NAME:	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	CASADO(A)		
SEXO	REGIME DE RENDIMENTO		
Masculino	Comunhão Parcial		
TIPO DE PESSOA	DORACY DA SILVA SANTOS		
JOÃO FERREIRA DOS SANTOS			
NASCIDO EM (ano de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número)	União Civil	UF
12/08/1985	263526220030	GE/USPC	MA
CPN (Número)	019.911.103-08		
EMANCIPADO POR (Nome do emancipante - nome do menor)			
XXX			
DOMICÍLIO DA JUNTA COMERCIAL - MAIS AV. NET	NÚMERO		
AVENIDA RAIMUNDO ROCHA	03		
COMPLEMENTO:	BAIRRO/ESTRATO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nome do bairro Comercial)
XXX	SETOR TAVARES	65978-000	002591 - São Pedro dos Crentes
MUNICÍPIO	UF		
São Pedro dos Crentes	MA		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
000 - INSCRIÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
000 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO			
NAME EMPRESARIAL	INQUADRAMENTO		
E DA S SANTOS DIGITAL NET	EPP (Empresa de Pequeno Porto)		
LOGRADOURO (Nº/AV. - etc.)	NÚMERO		
AVENIDA RAIMUNDO ROCHA	02		
COMPLEMENTO	BAIRRO/ESTRATO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Nome do bairro Comercial)
ANEXO A1	SETOR TAVARES	65978-000	002591 - São Pedro dos Crentes
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
São Pedro dos Crentes	MA	BRASIL	ma_1138@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (em reais)		
10.000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico)	Descrição da Atividade		
Atividade Primária 6110033	6110-0/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6190-5/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedoria de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, novidades de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6100-5/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4751-201 - Comércio varejista especializado de:		
Atividade Secundária 4751201, 4751202, 6190601, 6190602, 6209100, 6311900, 6319400			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	MUDANÇA DE ENDERECO OU DIFERENÇA DE OUTRA UNIÃO ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PROVISÓRIA INTERIMARIAL
09/05/2018	XXX		1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	VLR. SOS NOTARIAIS Poderes e Representações	
09/05/2018	E. L. Silva Santos	Poderes e Representações	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		Poderes e Representações	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 10:07 SOB N° 21102211296.
PROTÓCOLO: 180370472 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801769766. NIRE: 21102211296.

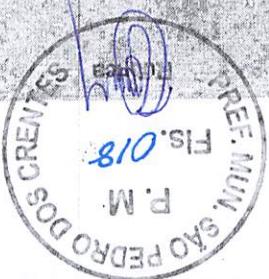
E DA S SANTOS DIGITAL NET

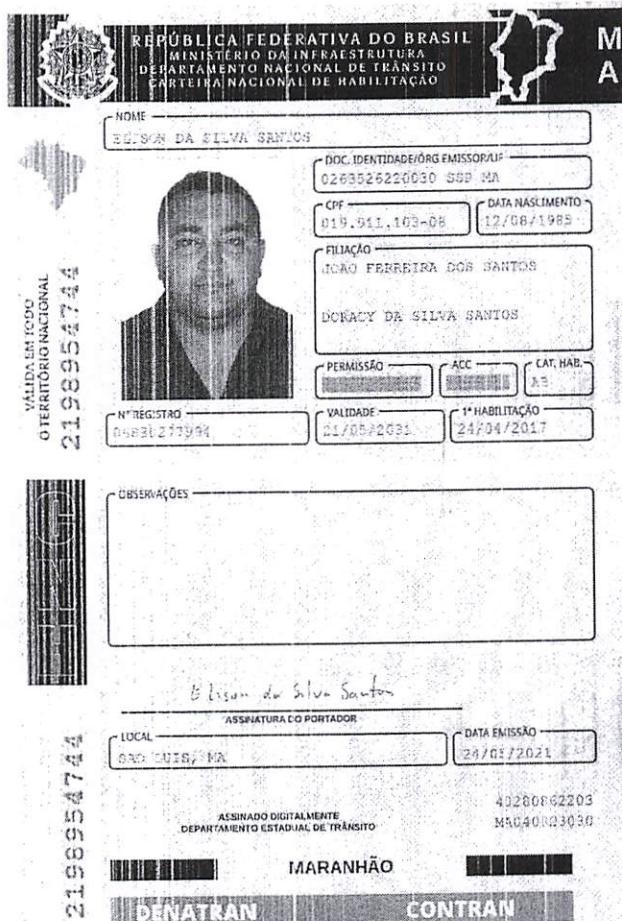
JUCEMA

Lilian Thaysara Rodrigues Mendonça

REQUERIMIENTO DE EMPRESARIO

Secretaria da Receita Federal e Similares - Departamento de Registro Empresarial e Integração





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 30.418.167/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.562205-8**Razão Social:** E DA S SANTOS DIGITAL NET**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE RAIMUNDO ROCHA**Número:** 2 **Complemento:** ANEXO A**Bairro:** SETOR TAVARES**Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA**CEP:** 65978000 **DDD:** **Telefone:** 81011925**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIFAMENTOS DE INFORMÁTICA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES E/OU COMUNICAÇÕES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/11/2024**OBRIGAÇÕES**NF-e a partir de 01/12/2010 - (6311900-6190601-6190602-6110803-6319400),
(CNAE's): 13/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/12/2024**Número da Consulta:**





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 522013/24

Data da

20/12/2024 10:20:52

Inscrição Estadual: 125622058

CPF/CNPJ: 30418167000138

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

Telefone: (99)81011925

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912363003908	09/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2024 10:20:52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104359/24

Data da

11/12/2024 10:53:44

Inscrição Estadual: 125622058

CPF/CNPJ: 30418167000138

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

Telefone: (99)81011925

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1065/2024

Concedida a: E DA S SANTOS DIGITAL NET

CNPJ/CPF Nº: 30418167000138

Endereço: AV RAIMUNDO ROCHA ANEXO "A", 02 SETOR TAVARES SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 21/11/2024 as 08:04
Esta Certidão tem validade até o dia 20/01/2025

Código de verificação 0195482890268



Certidão emitida gratuitamente pela internet

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/saopedro>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET
CNPJ: 30.418.167/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:31 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **F6EC.35F3.79F0.D705**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.418.167/0001-38

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AV RAIMUNDO ROCHA 02 ANEXO A / SETOR TAVARES / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003235017376785

Informação obtida em 20/12/2024 08:32:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.418.167/0001-38

Certidão nº: 87585948/2024

Expedição: 20/12/2024, às 08:31:15

Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.418.167/0001-38**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Data emissão: 19/12/2024

Nº da certidão: 12400770174

Data de validade: 19/02/2025

Código de Validação: 3678a42675

NOME: E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP

CNPJ: 30.418.167/0001-38

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0086
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	752.619,04D
CAIXA GERAL	528.053,04D
CAIXA	40.316,94D
BANCOS	26.562,16D
CONTAS CORRENTES	26.562,16D
BANCO DO BRASIL	26.562,16D
BANCO INTER	601,10D
CLIENTES	13.754,78D
CLIENTES NACIONAIS	13.754,78D
DUPLICATAS A RECEBER	13.153,68D
CLIENTES DIVERSOS	601,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	135.655,33D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	135.655,33D
CIELO	6.915,60D
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES	49.522,24D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	44.524,31D
ESTOQUES	6.714,18D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	7.299,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	20.680,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	352.080,77D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	352.080,77D
IMOBILIZADO	352.080,77D
BENS EM OPERAÇÃO	224.566,00D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	224.566,00D
VEÍCULOS	224.566,00D
*** PASSIVO ***	752.619,04C
PASSIVO CIRCULANTE	863.215,56C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	863.215,56C
FORNECEDORES	750.000,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	750.000,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	750.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	28.631,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	475,20C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	28.156,20C
ICMS A RECOLHER	1.201,73D
IRRF A RECOLHER	74,25C
SIMPLES A RECOLHER	29.283,68C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.584,16C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	84.584,16C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	84.584,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.596,52D
CAPITAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C
OUTRAS CONTAS	120.596,52D
OUTRAS CONTAS	120.596,52D
LUCROS ACUMULADOS	120.596,52D

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTESES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha:
Número livro:0087
0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA

120.596,52D

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 752.619,04 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e quatro centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

SAO PEDRO DOS CRENTESES, 31 de Dezembro de 2023

ELISON DA SILVA SANTOS
TITULAR
CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET
C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38
Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES,
 SAO PEDRO DOS CRENTESES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0088
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.247.499,89	<u>1.247.499,89</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(19.350,52)	<u>(19.350,52)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.228.149,37</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(225.872,23)	<u>(225.872,23)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.002.277,14</u>
 		<u>(913.553,45)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(913.553,45)	<u>(913.553,45)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(42.960,26)	<u>(42.960,26)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2,49	<u>2,49</u>
 		<u>45.765,92</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
 		<u>45.765,92</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
 		<u>45.765,92</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

SAO PEDRO DOS CRENTESES, 31 de Dezembro de 2023

ELISON DA SILVA SANTOS
 TITULAR
 CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DA S SANTOS DIGITAL NET consta assinado digitalmente por:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:21 SOB N° 20241092108.		
CPF/CNPJ		Nome
01991110308	ELISON DA SILVA SANTOS	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 10:21 SOB N° 20241092108.

PROTÓCOLO: 241092108 DE 22/08/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411977302. CNPJ DA SEDE: 30418167000138.

NIRE: 21102211296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.

E DA S SANTOS DIGITAL NET

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET
C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38
Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTESES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0086
Número livro: 0003



Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	
CAIXA GERAL	752.619,04D
CAIXA	528.053,04D
BANCOS	40.316,94D
CONTAS CORRENTES	26.562,16D
BANCO DO BRASIL	26.562,16D
BANCO INTER	26.562,16D
CLIENTES	13.754,78D
CLIENTES NACIONAIS	13.754,78D
DUPLICATAS A RECEBER	13.655,33D
CLIENTES DIVERSOS	13.655,33D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES	6.915,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	49.522,24D
CIELO	44.524,31D
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTESES	6.714,18D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.299,00D
ESTOQUES	20.680,00D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	352.080,77D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	352.080,77D
MERCADORIAS PARA REVENDA	352.080,77D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	224.566,00D
IMOBILIZADO	224.566,00D
BENS EM OPERAÇÃO	224.566,00D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	224.566,00D
VEÍCULOS	224.566,00D
*** PASSIVO ***	
PASSIVO CIRCULANTE	752.619,04C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	863.215,56C
FORNECEDORES	863.215,56C
FORNECEDORES NACIONAIS	750.000,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	750.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	750.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	28.631,40C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	475,20C
ICMS A RECOLHER	28.156,20C
IRRF A RECOLHER	1.201,73D
SIMPLES A RECOLHER	74,25C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.283,68C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	84.584,16C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	84.584,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.584,16C
CAPITAL REALIZADO	110.596,52D
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C
OUTRAS CONTAS	120.596,52D
OUTRAS CONTAS	120.596,52D
LUCROS ACUMULADOS	120.596,52D

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIALFolha: 0087
Número livro: 0003

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA

120.596,52D

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 752.619,04 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e quatro centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

ELISON DA SILVA SANTOS
TITULAR
CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET
C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38
Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES,
 SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0088
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.247.499,89	<u>1.247.499,89</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(19.350,52)	<u>(19.350,52)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.228.149,37</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(225.872,23)	<u>(225.872,23)</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.002.277,14</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(913.553,45)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(913.553,45)	<u>(913.553,45)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(42.960,26)	<u>(42.960,26)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2,49	<u>2,49</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>45.765,92</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>45.765,92</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>45.765,92</u>

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2023

ELISON DA SILVA SANTOS
 TITULAR
 CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34



Empresa: **E DA S SANTOS DIGITAL NET**
CNPJ: 30.418.167/0001-38

Folha:
Número livro:

89
0003

Endereço: AV RAIMUNDO ROCHA , Complemento: ANEXO A , N.º: 02, Bairro: SETOR TAVARES, Cidade: São Pedro dos Crentes, Estado: MA, CEP: 65978000, Telefone: (99) 35311138



Nota 1 - Contexto Operacional

E DA S SANTOS DIGITAL NET Empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102211296 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

E DA S SANTOS DIGITAL NET, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "003" da **E DA S SANTOS DIGITAL NET**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)
- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

E DA S SANTOS DIGITAL NET. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ,CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.



Empresa: **E DA S SANTOS DIGITAL NET**
CNPJ: 30.418.167/0001-38

Folha:
Número livro:

90
0003

Endereço: AV RAIMUNDO ROCHA , Complemento: ANEXO A , N.º: 02, Bairro: SETOR TAVARES , Cidade: São Pedro dos Crentes, Estado: MA, CEP: 65978000, Telefone: (99) 35311138

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **E DA S SANTOS DIGITAL NET**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **E DA S SANTOS DIGITAL NET** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DA S SANTOS DIGITAL NET É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2023

Elison da Silva Santos
Titular
CPF: 019.911.103-08

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Inscrição: 30.418.167/0001-38

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0091
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	528.053,04 + 0,00	0,61
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	863.215,56 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	528.053,04	0,61
	Passivo Circulante	863.215,56	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	528.053,04 - 352.080,77	0,20
	Passivo Circulante	863.215,56	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	40.316,94	0,05
	Passivo Circulante	863.215,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	752.619,04	0,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	863.215,56 + 0,00	

ELISON DA SILVA SANTOS
TITULAR
CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3

Folha:

92



Contém este livro 92 folhas numeradas do No. 1 ao 92 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Ramo: Serviços de comunicação multimídia - SMC

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2

Complemento: ANEXO A

Bairro: SETOR TAVARES

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 30.418.167/0001-38

Inscrição Estadual.....: 125622058

Registro na junta.....: 21102211296 Data registro: 10/05/2018

Inscrição Municipal.....:

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2023

ELISON DA SILVA SANTOS
TITULAR
CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

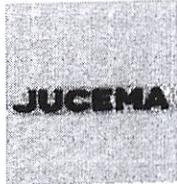


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DA S SANTOS DIGITAL NET consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
01991110308	ELISON DA SILVA SANTOS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

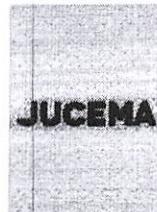
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/08/2024 08:56 SOB N° 20241091977.
PROTOCOLO: 241091977 DE 15/08/2024. NIRE: 21102211296.
E DA S SANTOS DIGITAL NET



ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/08/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12411964464 em 22/08/2024, protocolo 241091977. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Informações da Empresa	
Nome Empresarial:	E DA S SANTOS DIGITAL NET
Número de Registro:	21102211296
CNPJ:	30418167000138
Município:	São Pedro dos Crentes

Informações do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinantes	
01991110308	ELISON DA SILVA SANTOS
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/08/2024 08:56 SOB N° 20241091977.
PROTOCOLO: 241091977 DE 15/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12411964464. NIRE: 21102211296.
E DA S SANTOS DIGITAL NET

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/08/2024
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/04/2022
DOU de 07/04/2022, seção 1, página 15

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 4914, DE 05 DE ABRIL DE 2022



O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 183, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1.919, de 20 de setembro de 2019, que delega competência à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações para outorgar autorização para exploração de serviços de telecomunicações e de autorização de uso de radiofrequências, não decorrentes de procedimentos licitatórios, bem como decidir pela adaptação, prorrogação e extinção, exceto por caducidade, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 3º do Regulamento Geral de Outorgas, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, a autorização para a exploração de serviço de telecomunicações será expedida por prazo indeterminado e a título oneroso, e independe de licitação, salvo em caso de impossibilidade técnica ou, excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.025286/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à E DA S SANTOS DIGITAL NET, CNPJ/MF nº 30.418.167/0001-38, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º deste Ato é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, da Anatel.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sales Bizerra Aguiar, Gerente de Outorga e Licenciamento de Estações**, em 06/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>.

08/04/2022 16:35

SEI/ANATEL - 8272427 - Ato



informando o código verificador **8272427** e o código CRC **6B7AE2AD**.



Referência: Processo nº 53500.025286/2022-85

SEI nº 8272427



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializado em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.418.167/0001-38, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 3º aditivo do Contrato nº 161/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028
23065369

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



3º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 161/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 161/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2** SSP/MA e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **30.418.167/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. **ELISON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **026352622003-0** SSP/MA e CPF nº **019.911.103-08**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 161/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, n° 102, Centro, CEP: 65.978-000



1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais), a ser pago em 12(doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.2052.0000 Manutenção de Programa de Capacitação profissional técnico
33.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 26 de dezembro de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

ELISON DA SILVA SANTOS
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Ana Larine dos Santos Carvalho
NOME: 061.449.473-70
CPF:

Maria dos Santos Cardoso
NOME:
CPF: 650.053.093-70

junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 18b60ce5f90845d943da9e2e388c0a75

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 156/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 7º Termo Aditivo ao contrato 156/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.500.739/0001-04**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR DE: R\$ 204.621,24 (duzentos e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, a ser pago em 03 (três) parcelas mensais e iguais de **R\$ 68.207,08 (sessenta e oito mil e duzentos e sete reais e oito centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1629eda8b200844f2ae8e1db0f6b6f5d

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 157/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 6º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3aa1cf82daa691629d75260f3dfc103a

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 158/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 158/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 52c05a51c94106b4ccb6c93c2daa1b7

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 159/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 159/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e à empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 27.672,00 (vinte e sete mil e seiscientos e setenta e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1cc729a9ceb2d9050fdcc68277323ad

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 160/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 160/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscientos e oitenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 25277314cdf1f96dc8a25869e16ee387

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 161/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 161/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 13.992,00 (treze mil, e novecentos e noventa e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 27 de dezembro 2024. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c18302f6fe2b7cdde40c5ee4bd0c5c37

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 188/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo